



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

EMENDA IMPOSITIVA Nº 004 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

**EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023 – PROJETO DE LEI Nº 559/2022, DO EXECUTIVO, DESTINANDO RECURSOS PARA A AMPLIAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE EXAMES ULTRASSONOGRÁFICOS COM BIÓPSIAS, EXAMES RADIOLÓGICOS, ECOCARDIOGRAMAS E ENCÉFALOGRAMAS.**

A VEREADORA QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ART. 141 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 559/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, a seguinte programação:

**SAÚDE**

ÓRGÃO EXECUTOR:	05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO A SER REALIZADO	<b>AMPLIAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE EXAMES ULTRASSONOGRÁFICOS COM BIÓPSIAS, EXAMES RADIOLÓGICOS, ECOCARDIOGRAMAS E ENCÉFALOGRAMAS.</b>
VALOR OFERECIDO	<b>R\$ 778.797,80</b>

Art. 2º - A fonte de recurso para suplementação de que trata o artigo anterior, se dá pelas dotações abaixo descritas:

Órgão: 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Unidade: 006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Sub-Unidade: 001	SECRETARIA DE FAZENDA	
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>VALOR</b>
02.006.001.99.99.999.9999.9999 Natureza: 9.9.99.99.00.03	RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS	R\$ 778.797,80

Art.3º - Esta Emenda será incorporada ao referido Projeto de Lei na data de sua aprovação, ficando alterados, automaticamente, os demais anexos relacionados à mesma, a ser compilado pelo Poder Executivo.

Art. 4º - Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2022.

**ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO**

Vereadora – Autora



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda Impositiva visa destinar recursos para a área da saúde, atendendo as seguintes demandas da população cabo-friense:

- O valor de R\$ \$ 778.797,80 (Setecentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) se destina a despesas para ampliação da realização de exames ultrassonográficos com biópsias, exames radiológicos, ecocardiogramas e encefalogramas, visando atender aos munícipes cabofrienses de forma célere e eficaz. Trata-se da garantia da realização de exames.

Tem por objetivo a redução das filas de espera para a realização dos exames relacionados acima, além de minimizar a mortalidade e a incapacidade causadas por inúmeras doenças de forma preventiva através dos diagnósticos, bem como contribuir para a melhoria da qualidade de vida por meio de ações de promoção, prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno.

Os exames deverão ser gratuitos, nas unidades públicas ou por meio de hospitais e clínicas conveniadas.

Assim, solicito a participação dos Nobres Vereadores na aprovação da nossa proposta e as providências do Poder Executivo.